VII Encontro Nacional de Estudos do Consumo III Encontro Luso-Brasileiro de Estudos do Consumo I Encontro Latino-Americano de Estudos do Consumo

Direito aos Shoppings: consumo transnacional e segregação espacial em São Luís-MA.

24, 25 e 26 de setembro de 2014.

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Puc-Rio).

Jesus Marmanillo Pereira¹ Anne Caroline Caroline Nava Lopes²

Silvia Cristianne Nava Lopes³

Resumo

O presente estudo visa problematizar situações de conflito entre grupos de jovens, de bairros periféricos, e donos de shoppings-situação que ficou conhecida como "rolezinhos" fazendo alusão à atitude lúdica juvenil. Os "rolezinhos" ganharam espaço na mídia e nas redes sociais, gerando uma discussão em torno do consumo dos espaços, da cultura de consumo e estigmatização das classes precarizadas. Nesse contexto, o presente estudo trás uma análise da situação de "rolezinhos" ocorrida no munícipio de São Luís-MA, mas especificamente a partir da expedição de uma medida liminar conferida pela justiça que proibia a entrada de adolescentes, desacompanhados de adultos, no Rio Anil Shopping.

Palavras-Chave: Consumo; Segregação racial; Rolezinhos.

1. Introdução

Seguindo uma perspectiva que percebe o espaço urbano enquanto manifestação de determinadas dinâmicas sociais e históricas (LÉFÈBVRE, 1991; CASTELLS, 1980), o presente estudo visa problematizar situações de conflito entre grupos de jovens, de bairros periféricos e donos de shoppings situação que ficou conhecida como "rolezinhos" fazendo alusão à atitude lúdica juvenil.

Os "rolezinhos" ganharam espaço na mídia e nas redes sociais, gerando uma discussão em torno do consumo dos espaços, da cultura de consumo e estigmatização das classes precarizadas. Chamou atenção

também pelo fato de que em algumas ocasiões, ocorridas nas cidades de São Paulo-SP e Rio de Janeiro-RJ,

lojistas e administradores de shoppings recorreram à ajuda da Polícia Militar para coibirem a atuação dos

rolezinhos. Entre as principais justificativas, havia a alegação de que essas manifestações estariam

¹ Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Paraiba-UFPB; jesusmarmanillo@hotmail.com.

² Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão-UFMA; anne_nava@hotmail.com.

³ Doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão-UFMA; professorasilviaufma@yahoo.com.br.

1

afugentando clientes e promovendo depredações ao patrimônio e incitando conflitos em estabelecimentos comerciais.

Grosso modo, Castells (1980) observa que alguns espaços públicos como bairros, praças, ruas que antes serviam como ponto de sociabilidade e contato entre pessoas acabam se convertendo apenas em locais de passagem ou espaços privatizados que visa atender a lógica do capital transnacional, fazendo com que os citadinos percam o "direito a cidade", ou seja, capacidade de vivê-la socialmente e desenvolver relações face a face e sociabilidades voltadas para o desejo público, e livres das lógicas privadas e comerciais.

Nesse contexto, o presente estudo trás uma análise da situação de "rolezinhos" ocorrida no Maranhão, mas especificamente a partir da expedição de uma medida liminar conferida pela justiça que proibia a entrada de adolescentes, desacompanhados de adultos, no Rio Anil Shopping, na cidade de São Luís-MA. Por outro lado, observamos que na rede social Facebook existem três comunidades e uma fanpage local onde os grupos de jovens se organizam, marcam os encontros no Rio Anil Shopping e trocam uma série de informações relacionadas a roupas, informações pessoais e promovem enquetes e brincadeiras entre si. No embate entre esses dois contextos, o presente trabalho busca uma análise estrutural que leva em consideração as dimensões relacionadas aos aspectos do consumo dos espaços, da cultura de consumo e da estigmatizarão das classes precarizadas. Com uma perspectiva interdisciplinar, lançaremos mão das contribuições da Antropologia tanto para a obtenção de etnografias sobre comunidades virtuais quanto por conta da utilização do conceito de cultura e sua problematização com o consumo. Consideraremos também as contribuições de Léfèbvre (1991) e Castells (1980) para lidar com os aspectos da relação entre consumo e privatização do espaço e mobilizações em rede. Também fazemos usos das considerações de Bauman (2010), principalmente no que diz respeito às concepções críticas sobre a sociedade do consumo. Enfim, tal referencial foi utilizado na análise de um conjunto de fontes compostas por reportagens sobre os fatos relacionados ao nosso objeto de estudo, observação e etnografia das comunidades virtuais destinadas aos encontros de jovens.

2. Rolezinhos no Brasil

Em primeiro lugar, é preciso considerar que o fenômeno dos rolezinhos que ocuparam shoppings centers no Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP e demais regiões do país suscitou as mais disparatadas interpretações.

Analiticamente, podemos estar nos referindo a um fenômeno de abordagem da antropologia urbana (envolvendo questões como identidade, consumo e segregação) ou sociológico (a relação de tensão entre uma aspirante classe baixa em ascensão entrando em confronto com redutos de consumo tidos como específicos da classe média alta); por sua vez, também poder-se-ia falar a respeito da clara natureza midiática – ocorrendo em ambientes bastante midiatizados como os shoppings numa abordagem crítica da

sociologia contemporânea. Por outro lado, também se poderia enfocar o uso das redes sociais como integrantes de todo esse processo. Em síntese, em todos eles poderíamos perceber que os rolezinhos se constituíram como uma onda reprodutora do ideal da cultura da oferta e da sociedade do consumo.

Nesse sentido devemos absorver a ideia sugerida por Zygmunt Bauman (2010) em sua obra intitulada *O Capitalismo Parasitário*, que diz que a receita corrente de uma "vida boa", é aquela que usa o shopping como dieta culinária e o consumo de mercadorias como seu principal ingrediente. Este deve ser o mote de reflexão inicial para pensarmos o fenômeno do rolezinho em nossa sociedade brasileira

De fato, tratam-se de jovens pobres, dos grandes centros periféricos, notadamente sem espaços de lazer e de cultura, penalizados severamente por serviços públicos ausentes ou muito ruins. Geralmente, são esses mesmos jovens que assistem televisão cujas propagandas os seduzem diariamente para um consumo que nunca vão poder realizar. São, finalmente, jovens que sabem manejar computadores e acessar redes sociais para articular encontros. Dentro do "conforto" do plano analítico seria ridículo exigir deles que teoricamente tematizassem sua insatisfação! No pano de fundo dessa configuração encontra-se a sociedade do consumo e o mundo das mercadorias bem refletidos nos shoppings e em suas lojas. Esse panorama é bem destacado por Bauman que infere que:

A característica mais proeminente da sociedade de consumidores - ainda que cuidadosamente disfarçada e encoberta - é a transformação dos consumidores em mercadorias: ou antes, sua dissolução no mar das mercadorias em que, para citar aquela que talvez seja a mais citada entre as muitas sugestões citáveis de Georg Simmel, os diferentes significados das coisas, "e, portanto as próprias coisas são vivenciados como imateriais" aparecendo "num tom uniformemente monótono e cinzento" - enquanto tudo flutua com igual gravidade específica na corrente constante do dinheiro (BAUMAN, 2008, p.20).

Assim, nessa sociedade do consumo os rolezinhos são Manifestações? Reflexo do apartheid social? Flash mob da periferia? Protesto? Ondas que se propagam das grandes manifestações de Junho? Afinal, o que são os rolezinhos? O que eles estão dizendo com suas penetrações na sociedade do consumo?

Antes de mais nada, é necessário recomendar, com uma certa cautela, o cuidado em não se estabelecer considerações apressadas considerando por exemplo os atuais rolezinhos como "manifestações", ou mesmo "mobilizações". Isso em razão desse fenômeno ser ainda muito recente e não se saber qual será a sua dinâmica. Nesse aspecto, os rolezinhos somente vêm assumindo ares de contestação a partir da repercussão que adquiriram, sobretudo em razão do uso das redes sociais e dos holofotes midiáticos.

É preciso lembrar que as manifestações do ano passado atingiram um nível de mobilização dificilmente conhecido na história do Brasil, mas, rapidamente, caíram num esvaziamento (as razões podem ser analisadas num outro espaço). Assim como em 2013, esses rolezinhos começaram como um evento pontual

e, claro está que, à medida que o tempo passa, e, com ele, os fatos, está acontecendo uma reconfiguração típica da dinâmica dos próprios rolezinhos, que, ao que tudo indica, está ganhando este aspecto de "contestação" que, certamente, não havia no início.

O que é bem peculiar é a proporção e a extensão que os rolezinhos acabaram adquirindo. Esses eventos se originaram a partir de uma grande aglomeração iniciada num shopping em São Paulo-SP, no mês de dezembro de 2013⁴ e constituiu-se num grande "rolé" com proporções inéditas nesse espaço. Foram, segundo as notícias de jornais, alguns milhares de jovens. O rolezinho, naquela ocasião acabou gerando tumulto e tensão nos eventuais consumidores do shopping center.

A partir daí, outros rolezinhos foram realizados em outros locais, como o Shopping Internacional Guarulhos, o Shopping Interlagos, bem como outros shoppings na cidade de São Paulo. O primeiro rolezinho do Rio de Janeiro foi marcado para o dia 19 de janeiro no Shopping Leblon por intermédio do Facebook. Informa o *Jornal Estadão* que o evento foi marcado como forma de repúdio à repressão policial em rolezinhos de São Paulo⁵.

Segundo o Jornal *O Povo*⁶ de Fortaleza-CE, lojistas conseguiram prever que estava marcado para acontecer um rolezinho, logo a administração do o Shopping Iguatemi buscou expedir uma liminar na Justiça, para proibir qualquer prática que "se abstenham de praticar quaisquer atos tendentes à turbação ou esbulho da posse mansa e pacífica do Shopping, em sua área interna, externa, estacionamento e entorno sob sua responsabilidade", sobre pena de multa no caso de descumprimento.

No dia 7 de dezembro, cerca de 150 pessoas protestaram em frente ao Shopping Vitória no estado do Espírito Santo contra a criminalização do funk, o racismo institucional e o excesso dos policiais na ação anterior, além de exigir retratação por parte do governador Renato Casagrande e dos responsáveis pelo shopping center. O protesto foi acompanhado por quatro veículos da Polícia Militar, um do Batalhão de Missões Especiais e três da Guarda Municipal de Vitória segundo informou o Jornal *Gazeta Online*⁷.

Todos estes episódios e muitos outros que os seguiram em várias cidades brasileiras geraram duas consequências importantes: primeiro, despertou a atenção da sociedade brasileira para o fenômeno da exclusão sociocultural das camadas periféricas nas grandes cidades e, segundo, evidenciou como a sociedade brasileira lida de maneira precária com a convivência, no mesmo espaço, da diversidade socioeconômica. Essas duas dimensões representam a raiz de um modelo de sociedade em crise. Segundo Bauman:

⁵http://www.estadao.com.br/noticias/geral,quatro-mil-confirmam-rolezinho-no-shopping-leblon-no-rio,1117942 (acesso em 07 de junho de 2014).

⁴ O primeiro rolezinho na cidade de São Paulo ocorreu no dia 7 de dezembro, no Shopping Metrô Itaquera, no bairro de mesmo nome do extremo leste de São Paulo de acordo com o Jornal Folha de São Paulo. Grupo Folha (08 de dezembro de 2013).

http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2014/01/18/noticiafortaleza,3193065/shopping-iguatemi-obtem-liminar-para-impedir-rolezinho-neste-sabado.shtml (acesso em 07 de junho de 2014).

http://gazetaonline.globo.com/ conteudo/2013/12/noticias/cidades/1471101-funkeiros-protestam-com-trio-eletrico-em-frente-ao-shopping-vitoria.html (acesso em 07 de junho de 2014).

O que ficou alegremente (e loucamente) esquecido nessa ocasião é que a natureza do sofrimento humano é determinada pelo modo de vida dos homens. As raízes da dor da qual nos lamentamos hoje, assim como as raízes de todos os males sociais, estão profundamente entranhados no modo como nós ensinam a viver (BAUMAN, 2010. p. 25).

Numa sociedade marcada por uma globalização seletiva do comércio e do capital, da vigilância e da informação como sugere Bauman (2007), a profusão da onda dos rolezinhos marcaram o registro pelo direito de participação da sociedade aberta sem as marcas da segregação e da seletividade típicas de alguns espaços. Sobre isso Basílio explica:

"[...] num planeta aberto à livre circulação de capital e mercadorias, o que acontece em determinado lugar tem um peso sobre a forma como as pessoas de todos os outros lugares vivem, esperam ou supõem viver. Nada pode ser considerado com certeza num "lado de fora" *material*. Nada pode verdadeiramente ser, ou permanecer por muito tempo, indiferente a qualquer outra coisa: intocado e intocável. O bem-estar de um lugar, qualquer que seja, nunca é inocente em relação à miséria de outro" (BASILIO, 2010. p.442).

Diante disso, parece que o grande desafio a ser superado é justamente o que diz respeito à questão das sociabilidades voltadas para o desejo publico, e livres das lógicas privadas e comerciais patentes da dinâmica da sociedade do consumo. Dentro desse contexto impera a exclusão social e a negação do "outro", ou seja, daquele que não se compacta uniformemente as exigências da lógica do dinheiro.

Esse parece ser efetivamente o contexto de uma lógica de mercado marcada por uma concepção segregacionista cujo resultado é sempre marcado por exclusão como sugere Fernando Coronil APUD Lander⁸:

Dado que o mercado apresenta-se como uma estrutura de possibilidades e não como um regime de dominação, este cria a ilusão de que a ação humana é livre e não limitada. Resultados como a marginalização, o desemprego e a pobreza aparecem como falhas individuais ou coletivas, e não como efeitos inevitáveis de uma violência estrutural (LANDER, 2005. p.58-59).

A violência estrutural é uma marca expressiva da exclusão social sendo capaz de intensificar cada vez mais traços de segregação e desconsideração de todos aqueles considerados incapazes de alimentar a dimensão do consumo essencial para a manutenção das posições sociais hierarquicamente definidas.

5

⁸ Lander. Edgard (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005. (p.58-59).

3. Contexto Ludovicense

Segundo o Jornal o Estado de São Paulo⁹, o primeiro shopping do Brasil foi o Iguatemi shopping, construído em São Paulo em 1966. Em São Luís-MA tal concepção de comercialização de consumo de mercadorias iniciou-se em 1985 e tem ganhado espaço desde então, caracterizando—se atualmente por meio de quatro shoppings.

A história dos shoppings em São Luís iniciou-se em 1985 em uma área de expansão urbana que remonta a década de 1970, e que foi marcada por grandes investimentos em infra-estrutura¹⁰, concentração de serviços básicos e grande produção econômica. Tal área de expansão urbana e concentração pode ser caracterizada nos bairros do São Francisco, Ponta da Areia, Calhau e Renascença - bairro central onde se localiza do Shopping Tropical.

Em termos econômicos pode-se dizer que essa região contribui decisivamente para que no decurso do decênio setentista, a construção civil alcançasse mais de 50% do PIB do Estado, (MOREIRA apud RIBEIRO, 2001), gerando assim grande movimentação de capital e fornecimento de tributos para a administração pública da época. Além dos grandes investimentos nos passarem uma idéia do nível econômico dos ocupantes dessa área. Temos a informação de que com a criação desse novo pólo residencial, durante a década de 1970, grande parte dos moradores de alta e média renda das áreas centrais se deslocaram rumo a esses novos espaços (BURNETT, 2008), o que caracteriza um padrão diferente de ocupação.

Essa área de grande concentração comercial pode ser caracterizada por instituições de ensino privadas tradicionais como o Colégio Dom Bosco, Reino infantil, COC e das maiores universidades privadas da capital, O Centro de Ensino Unificado do Maranhão (CEUMA) e a Universidade Dom Bosco (UNDB). Têm-se também as primeiras redes de fastfoods instaladas em São Luís, bancos, cursos de inglês e uma série de serviços que sinalizam o perfil social já indicado, anterioremente, por Burnnet (2008).

É nesse contexto sócio-espacial que se insere o Shopping Tropical, caracterizado por sua horizontalidade constituída sobre um conjunto de três galerias que se intercruzam em um espaço central, e se comunicam com um grande supermercado localizado em uma das extremidades dos longos corredores de lojas. Distanciando-se de um padrão de shopping caracterizado pela verticalização, associada à atuação da lógica econômica sobre o espaço urbano; ao fácil acesso caracterizado nas grandes metrópoles¹¹, o Shopping Tropical se destaca por conta de seu grande estacionamento e apenas uma parada de ônibus em sua frente.

⁹ http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,primeiro-shopping-foi-inaugurado-em-1966-imp-,999938.

¹⁰ Segundo a reportagem SURCAP Desenvolve no São Francisco Projeto de grande interesse social (O Estado do Maranhão 15/09/77) a expansão contou com o apoio da SUCARP- Sociedade de Melhoramentos e Urbanismo da Capital no loteamento o ordenamento da área do São Francisco (494.645 metros²) em 1.340 lotes de 12x 10 metros.

¹¹ Na cidade de São Paulo, por exemplo, têm-se os exemplos dos shoppings Tucuruvi e Tatuapé cujo o acesso é facilitado por estações de metro e sistema integrado de ônibus anexos a estrutura dos shoppings.

Tropical Shopping



Fonte: www.skyscrapercity.com, 2014.

Sem "muros" e um controle maior no acesso ao conjunto de lojas, a segurança desse shopping é caracterizada por homens fardados que ficam espalhados em pontos estratégicos do referido centro comercial. Uma característica desse shopping, que se fará presente em outros, até 1999, é a ausência de cinema e uma reduzida área de alimentação, denotando assim uma característica de séricos que valorizam a transitorialidade dos consumidores, em vez da permanência.

Em 1995 surgem os Shoppings Monumental e o Colonial Shopping com características bem distintas. O primeiro surge ao lado do Tropical Shopping e traz consigo uma verticalização de seis andares. Apesar das características arquitetônicas modernas este shopping caracteriza-se como uma continuidade do Tropical Shopping, dividindo, praticamente, o mesmo publico consumidor com exceção de outros serviços como serviços bancários, livrarias e clinicas que complementam o quadro de serviços daqueles centros. Já o Colonial Shopping seguiu um caminho peculiar, a começar pela localização na tradicional rua grande, caracterizada por casas de arquitetura antiga e transito de pessoas de todas as partes da cidade, já que está localizada no centro comercial mais antigo de São Luís-MA e na área de convergência de todas as linhas de ônibus, vans e ferryboats que ligam a capital a todos os bairros da cidade e cidades do interior.

Colonial Shopping





Fonte: http://kamaleao.com/saoluis/2354/colonial-shopping-sao-luis, 2013.

Em agosto de 2013 houve um principio de incêndio no Colonial Shopping¹² e desde então o centro comercial permanece interditado, contudo vale salientar que gradativamente esse centro comercial, estigmatizado como um shopping popular foi perdendo o movimento e diminuindo o número de estabelecimentos comerciais, na medida em que foram surgindo novas opções de shoppings localizadas mais próximas aos bairros populares de São Luís-MA.

Mapeamento dos principais Shoppings de São Luís-MA



Fonte: Googleearth, 2014.

. .

¹² http://jornalpequeno.com.br/2013/08/13/curto-circuito-causa-incendio-em-antigo-shopping-de-sao-luis/

Em 1999 o Shopping São Luís foi construído, sobre o antigo lixão da cidade, sinalizando um processo de expansão sobre uma área pouco habitada conhecida como Jaracati. Uma característica que fez desse shopping um diferencial para o público jovem foi o fato de possuir oito salas de cinema e uma ampla praça de alimentação, o que o caracterizou como espaço de um tipo de consumo que exigia a permanência do consumidor.

Como é possível observar na imagem, a localização dos primeiros shoppings (Tropical, Monumental e Colonial) está em áreas próximas ao centro de São Luís-MA, enquanto o Shopping São Luís, localizado ao lado do renascença, sinaliza uma expansão da área nobre. No caso dos Shoppings da Ilha e, principalmente, o do Shopping Rio Anil é claro um processo de descentralização e maior acessos aos moradores dos bairros mais afastados do centro da cidade. Além da localização próxima aos bairros periféricos, esses dois últimos se destacam pela verticalização, cinemas, praças de alimentação. Pesquisando na base de dados ¹³ da Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE) obtivemos algumas características sobre os três últimos shoppings construídos em São Luís, conforme é possível observar no Quadro 1.

Quadro1- Características quantitativas dos três shoppings de São Luís recentes

Shopping	Tipos de Consumidores				Nº de lojas	Localizaçã o	Vagas para carros
	A	В	С	D			
São Luís	22%	45%	30%	3%	167	Jaracati	3400
Rio Anil	17%	59%		24%	210	СОНАВ	2051
Da Ilha	17%	53%	29%	1%	253	Maranhão Novo	2700

Fonte: ABRASCE, 2014.

Embora a ABRASCE não forneça o número da amostra utilizada na pesquisa é possível inferir que as porcentagens indicam diferentes perfis de shoppings. O São Luís Shopping apresenta o maior número de consumidores tipo A e C, menor número de lojas e maior número de vagas para carros o que sinaliza um tipo de consumidor da classe alta e nova classe média, enquanto o Shopping Rio Anil nos permite pensar um consumidor da classe média e baixa, e o da Ilha como sendo um shopping da classe média.

¹³ http://www.portaldoshopping.com.br/guia-de-shoppings/MA.

O número de vagas no estacionamento parece diretamente relacionado com o menor ou maior acesso via transporte público, pois o shopping de acesso mais fácil em relação aos bairros periféricos mais afastados do centro - o Rio Anil - é o que possui menor número de vagas para automóveis, enquanto o de acesso mais difícil - o São Luís - é o que possui mais vagas para carros, enquanto o Shopping da Ilha ocupa posição mediana.

Dessa forma é possível inferir que as dinâmicas espaciais do capital não estão apartadas das lógicas sociais de exclusão e inclusão, e que não por acaso o fenômeno do rolezinho ocorreu no Rio Anil Shopping, local com características distintas em relação aos outros espaços de consumo, elencados nesse breve texto.

4. Caso do Rio anil shopping

De acordo com o Jornal *O Imparcial*, no dia 5 de abril de 2014, a administração e a equipe de segurança do Shopping Rio Anil, no bairro da Cohab em São Luís-MA, executaram a ordem judicial provisória expedida pela juíza auxiliar da 1ª Vara Cível da capital, Lívia Maria Costa Aguiar, que decidiu proibir a entrada e permanência de menores de 18 anos sem a presença do pais ou responsáveis no shopping¹⁴.

A referida liminar foi expedida após a solicitação dos lojistas com a justificativa de evitar danos graves iminentes ou irreparáveis às lojas em função do evento, conhecido como "rolezinho", marcado por jovens nas redes sociais para ocorrer no dia 06 de abril de 2014, nas dependências do Shopping Rio Anil.

A administração do Shopping informou nas próprias redes sociais ao público que "a decisão foi tomada para garantir o bem estar de seus clientes, lojistas e colaboradores".

Com efeito, na referida data, a administração e a equipe de segurança do Shopping Rio Anil, executaram a ordem judicial provisória expedida pela juíza auxiliar da 1ª Vara Cível da capital, que acabou gerando polêmica na cidade de São Luís.

Em represália, por meio da rede social Facebook, jovens do município de Paço do Lumiar-MA e São Luís-MA agendaram, para o dia 12 de abril, um rolezinho no Shopping Rio Anil. O movimento teve sua razão de existência na questão de se manifestarem contra a decisão da Juíza auxiliar da 1ª Vara Cívil, que decidiu proibir a entrada e permanência de menores de 18 anos sem a presença dos pais ou responsável no shopping. Este movimento ficou conhecido como "DEIXA A JUVENTUDE PASSAR".

De acordo com um dos organizadores do evento Clayton Collins, o jovem não pode ser marginalizado, pelo estilo de roupa; pelas músicas que escuta, e muito menos pelo local onde mora. A democracia deve prevalecer sempre. O jovem do Maranhão já é discriminado em tudo, e impedido dos seus direitos mais

http://www.oimparcial.com.br/app/noticia/urbano/2014/04/06/interna urbano,153791/liminar-da-justica-proibe-adolescentes-de-entrar-no-rio-anil-shopping.shtml#.U0FRkPSkYUk.facebook (Acesso em 10 de junho de 2014).

básicos. Por tudo isso - DEIXA A JUVENTUDE PASSAR, finalizou Clayton em sua pagina do Facebook¹⁵.

O evento também contou com o apoio da UJS (União da Juventude Socialista), que também organizou sua militância para estar presente no evento. O presidente da UMESP (União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Paço do Lumiar), o jovem estudante Rilton Silva se pronunciou em seu próprio Blog¹⁶ a respeito do evento criado nas redes sócias. Afirmou que a sociedade não pode condenar o movimento como prática de crime, que ninguém vai ao shopping para roubar, segundo ele a maioria dos jovens vão para se divertir, e que infelizmente o evento ganhou um cunho negativo e passou a ser marginalizado. "É triste ver a hostilidade com que muitas pessoas ainda veem os rolezinhos e quaisquer outras formas de a periferia ocupar os espaços culturais e economicamente estabelecidos como pertencentes às classes mais favorecidas", argumentou.

Segundo o jornal *O Imparcial*¹⁷, *as* opiniões são dividas quanto à determinação judicial que proíbe a entrada de crianças e adolescentes menores de 18 anos desacompanhados de pais ou responsáveis no Rio Anil Shopping. Há quem pense que a medida foi de suma importância para a manutenção da ordem no estabelecimento. Outras pessoas, principalmente adolescentes barrados na entrada, reclamaram da falta de coerência e divulgação da medida.



Segurança contratada para coibir os rolezinhos

Fonte: O Imparcial, 2014.

¹⁵ https://www.facebook.com/clayton.collins.777?fref=ts (Acesso em 10 de junho de 2014)

http://www.riltonsilva.com.br/2014/04/sao-luis-adolescentes-e-jovens.html (Acesso em 10 de junho de 2014)

¹⁷http://www.oimparcial.com.br/app/noticia/urbano/2014/04/07/interna urbano,153818/menores-desacompanhados-estao-proibidos-em-shopping-da-capital.shtml (Acesso em 10 de junho de 2014)

A foto mostra que uma estrutura de proteção foi instalada, inclusive com grades, na entrada do Shopping Rio Anil para conter a entrada de menores em cumprimento da decisão judicial favorável aos lojistas.

De acordo com a decisão da magistrada, durante os finais de semana as crianças e adolescentes menores de 18 anos só podem entrar no Shopping Rio Anil acompanhadas dos responsáveis. A medida também se estendeu para o final de semana subsequente. De acordo com as próprias palavras da juíza: "Determino limitação da entrada de menores de 18 (dezoito) anos desacompanhados de responsáveis, e permanência nas dependências do Rio Anil Shopping, nos dias 05, 06, 12 e 13 do mês de abril do corrente ano, para que o referido movimento se abstenha de continuar e se manifestar nos limites da propriedade do Demandante", diz o item I da sentença.

Por nota, a assessoria do Rio Anil Shopping se manifestou, afirmando que tal medida visa garantir o bemestar de todos, clientes e lojistas. "O Rio Anil Shopping esclarece que todas as medidas preventivas para garantir o bem estar de seus clientes, lojistas e colaboradores foram tomadas e serão cumpridas de acordo com determinação das autoridades competentes", afirmou a nota.

Em conversa com a reportagem de *O Imparcial*, a assessoria explicou também que essa é uma medida de cunho educativo, para que os pais também estejam atentos, além de servir para proteger a integridade dos adolescentes que andavam em grandes grupos. Segundo a assessoria do shopping a medida não deve ser estendida para além do prazo previsto na decisão judicial.

Todo esse contexto dividiu a opinião pública e representou um incômodo para muitos adolescentes que utilizam o espaço dos shoppings para momentos de lazer. De fato, a intervenção do sistema judiciário mediante a iniciativa dos lojistas alimentou uma discussão importante sobre a cultura do consumo e sobre a estigmatização das classes precarizadas.

Conclusão Preliminar

Como se observou no caso ludovicense, a própria localização dos shoppings e suas características físicas sinalizam determinadas concepções e lógicas de ocupação do espaço atreladas a lógica do capital, expressada no próprio processo de consumo e expansão da cidade.

A relação entre consumo e ocupação do espaço, aparecem assim, intimamente ligada à determinadas classes e interesses que podem ser melhor compreendidos por meio da própria história da implementação dos shoppings centers em São Luís-MA. Processo que embora tenha ocorrido de forma peculiar, trouxe consigo características segregacionais que não estão desvinculadas do "rolezinhos" das medidas de segurança ocorridas no Rio Anil Shooping em abril de 2014.

Nesse sentido, quanto maiores às diferenças de renda entre grupos e classes sociais, maiores as desigualdades das condições de acesso a determinados espaços públicos e privados. A segregação como vimos, pode ser reforçada pelo próprio poder público, quando prioriza interesses particulares de uma classe social mais abastada e também ocorre quando privilegia investimentos nas áreas ocupadas pela população de mais alta renda, negligenciando ou simplesmente ignorando a parte ocupada pelos mais pobres. O Estado pode, no entanto, promover a qualificação das áreas mais carentes - através de investimentos em habitação e infraestrutura, transportes, segurança, educação, saúde, lazer e cultura - atenuando a segregação espacial. No entanto, não parece ser esse o caso típico ludovicense representado pela ocorrência dos rolezinhos no Rio Anil Shopping.

Referencias

BASILIO, Márcio Pereira. Tempos líquidos. Sociologias, n. 23. Porto Alegre: Apr., 2010.
BAUMAN, Zygmunt. O Capitalismo parasitário: e outros temas contemporâneos. Rio de Janeiro: Zahar,
2010.
.Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadorias. Rio de Janeiro:
Jorge Zahar Editora, 2008.
. Tempos líquidos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2007.
. Vida a credito. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2010.
CASTELLS, Manuel. Cidade, democracia e socialismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CORONIL APUD LANDER. Edgardo (org). *A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2005.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à cidade*. Tradução de Rubens Frias. São Paulo: Editora Moraes, 1991.